



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



**DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/15601**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00261, 16/08/24 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação profissional Rogério Dias Correia para instrutoria do curso "Reforma Tributária e Ações Tributárias em Espécie", previsto para ocorrer nos dias 03, 05 e 10/09/2024, no valor de R\$ 3.619,62, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação nº JFES-SEC-2024/00080 e Termo de Referência de fls. 06/14.

Acolho a sugestão da Secretaria Geral, no despacho nº JFES-DES-2024/15561, e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, face à inviabilidade de competição.

Providencie-se o necessário, inclusive a emissão da respectiva nota de empenho, havendo regularidade fiscal.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo

